



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2240/17
PLL Nº 249/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO Nº 76 /17
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM

Cria e declara como Área Especial de Interesse Social I (AEIS I) a Subunidade 73 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 03 da Macrozona (MZ) 10 e define seu regime urbanístico.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Fernanda Melchionna, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina.

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa conclui pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da presente Proposição.

A presente Proposição atende aos requisitos constitucionais, orgânicos e legais para o seu regular desenvolvimento pelo que, na esteira do parecer da Procuradoria da Casa, opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria.

Quanto ao mérito, é de ser ressaltado que o *déficit* habitacional em Porto Alegre é uma triste realidade. Cerca de oitenta mil famílias não têm onde morar.

Segundo dados do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), de 2009, vinte por cento da população de Porto Alegre vive em áreas ocupadas ou sem regularização fundiária.

Nessa realidade, nasceu a Ocupação Vida Nova. A partir de uma desocupação na Estrada do Rincão, cinquenta famílias ocuparam os terrenos no Bairro Restinga em 2013, fazendo nascer naquele momento a Ocupação Campos do Pinheiro.

Atualmente, 380 famílias estão estabelecidas na área, totalizando aproximadamente 1.360 pessoas. Nesse sentido, é imprescindível um projeto efetivo de regularização fundiária dos loteamentos em questão.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2240/17

PLL Nº 249/17

Fl. 2

PARECER CONJUNTO Nº 36 /17 CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM

A matéria revela-se altamente meritória, pelo que somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.



Vereador André Carus,
Presidente da COSMAM e Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 29.11.17



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

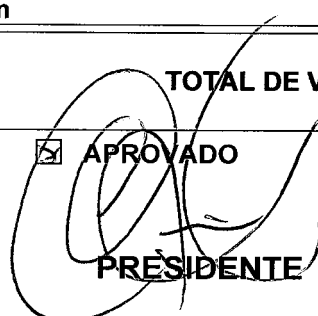
PARECER CONJUNTO Nº 36/17 DATA DA VOTAÇÃO: 29-11-17

PROCESSO Nº 2240/17

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Mendes Ribeiro – Presidente (em Licença)	
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Dr. Thiago	
Vereador Luciano Marcantonio	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Rodrigo Maroni	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Dr. Goulart – Presidente	
Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Professor Wambert	
Vereador Roberto Robaina	
Vereador Valter Nagelstein	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente (em Licença) – Ver. Cláudio Conceição	
Vereador Alvoni Medina	
Vereador Ricardo Gomes (em Licença)	
Vereadora Sofia Cavedon	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Cassiá Carpes – Presidente	
Vereadora Comandante Nádia – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereadora Mônica Leal	
Vereador Prof. Alex Fraga	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador André Carús – Presidente	
Vereador Mauro Pinheiro – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador José Freitas	
Vereador Moisés Maluco do Bem	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	
	Sim: _____
	Não: _____
	Abstenção: _____

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRÉSIDENTE


SECRETARIO AD HOC